

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

JO (A) NO JORNAL
MUNICÍPIO
2027 de 16/09/11

DECRETO Nº. 14.721/11
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Rogério Pinto Coelho Amato.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o Sr. Rogério Pinto Coelho Amato é Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP, e vem prestando relevantes serviços ao Município por intermédio da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos,

Considerando que a presença no Município deste ilustre visitante é motivo de grande satisfação para nossa comunidade, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 81785-9/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Rogério Pinto Coelho Amato, que honra a Cidade com sua ilustre visita no dia 22 de setembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo
PI 81785-9/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

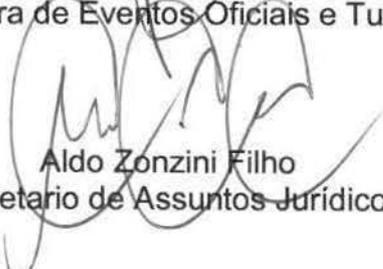


José de Mello Corrêa

Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

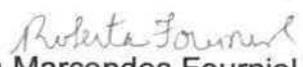


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos